

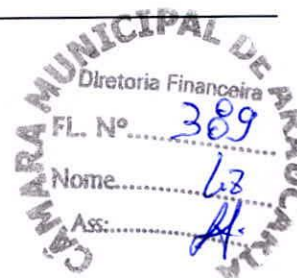
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 05/12/2019  
Nº da Liquidação: 810/19  
Ordinário  
Processo : AF-132/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO  
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00.1001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000014  
Nº Docto. Fiscal: 46491  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	491/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	180,00	Valor da liquidação:	180,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	180,00	Total (B):	180,00
		Saldo (A - B):	0,00

Contributor: 79 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL-IND E COM LTD  
Endereço: Rua Rio Eufrâtes, 31 Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
C.N.P.J.: 08-903-201/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9041159402

Especificação: 1

Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar 05 kg) 18 pacotes a (R\$ 10,00 cada) conforme Termo de Recebimento 339/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 180,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 180,00 (cento e oitenta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial  
Contrato : 04/2018

Número : 48/2018 Data : 12/11/2018  
Data : 29/11/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Antonio C. R. de Liz*  
Liquidação

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Contador responsável - P. Nº 382/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 339/2019**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 396/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 46491, série nº 1, emitida em 29/11/2019, no valor líquido de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente aquisição de açúcar refinado, da empresa **P A S PROGRAMA DE ALIMENT. SOCIAL INDUSTRIA, CNPJ: 08.903.201/0001-00**

Empenho nº 491/19, AF- 132/2019. Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

**Pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após ateste da NF.**  
**Data de ateste da NF: 02/12/2019.**

**Prazo para pagamento: 09/12/2019.**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 02 de dezembro de 2019.

  
Claudécir Wierzbicki

Presidente

  
Leonilda Gadonski Trzaskos

Membro

  
Hugo Eduardo de Goss  
Secretário

albano

Recebemos de P A S PROGRAMA DE ALIMENT. SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA os produtos constantes neste DANFE Nr. de 29/11/2019

7593-ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL 78.134.012/0001-04 R\$ 180,00

Data de Recebimento / / Nome Completo / RG / Carimbo

Condicao de Pagamento Nº 379 FOP 5102

Ass: [Assinatura]

NF-e Nº: 46491 Série: 001

**PAS**  
PROGRAMA DE ALIMENT. SOCIAL

**P A S PROGRAMA DE ALIMENT. SOCIAL INDUSTRIA**  
R RIO EUFRATES, 317, IGUACU  
Bairro: PINHEIRINHO  
Cep: 83833088 Fone: 4130757199  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
Email:


**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - Entrada 1  
1 - Saída 1

N. 46491  
SERIE: 001

Folha 1 / 1

Controle do Fisco



Chave de Acesso  
4119-1108-9032-0100-0100-5500-1000-0464-9110-0046-4587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operacao  
**VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS**

Inscricao Estadual 9041159402 Insc. Estadual Subst. Tributario CNPJ 08.903.201/0001-00

Protocolo de Autorizacao de Uso  
141190218316358

**DESTINATARIO/REMETENTE**

Nome/Razao Social ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ 78.134.012/0001-04 Data da Emissao 29/11/2019

Endereco R IRMA ELIZABETH WERKA Bairro/Distrito 55 JARDIM PETROPOLIS Cep 83704580 Data Saida/Entrada 29/11/2019

Municipio 4101804 ARAUCARIA Fone/Fax 3641-5200 UF PR Inscricao Estadual Hora Saida/Entrada 16:49:02

**FATURADA**

Do	nto	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
464		27/12/2019	180,00						

**CALCULO DO IMPOSTO**

Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calculo ICMS Substituicao	Valor do ICMS Substituicao	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Outras Despesas Acessorias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razao Social P A S PROGRAMA DE ALIMENT. SOCIAL INDUSTRIA E Frete por Conta 0 Placa do Veiculo AAA-9999 UF PR CPF/CNPJ 08903201000100

Endereco R RIO EUFRATES, 317, IGUACU 317 FAZENDA RIO GRANDE UF PR Inscricao Estadual 9041159402

Quantidade 1 Especie DIVERSOS Marca DIVERSOS Numeracao 0000 Peso Bruto 90,000 Peso Liquido 90,000

Código	Descrição do Produto	NCM	CFOP	CST	Un	Qtde.	Vir.Unit	Desc	Vir. Total	B. ICMS	Vir. ICMS	Aliq. ICMS
73	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5KG	CX 6 UN	17019900	5102	040	PT	18,000	10,0000	0,00	180,00	0,00	0,00

**CONFIRAR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA**  
**CONFERIU**  
**NÃO CONFERIU**

ASS: [Assinatura]

**DADOS ADICIONAIS**

Dados Complementares

DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO: Banco do Brasil Agencia: 4314-1 Conta: 10996-7

Cliente: 7593 - CAMARA DE VEREADORES

EMP 491/2019 PP 14/2018 CAMARA MUN DE ARAUCARIA

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 61,70 (34,28%) Fonte: IBPT

Ped: 39074 Carga: 0 Condição: CARTEIRA 28 DIAS Vendedor: JOSIAS DELPHINO

ALIQ: 0,00% BASE: 0,00

ALIQ: 7,00% BASE: 0,00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.903.201/0001-00

**Razão Social:** P A S PROG DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA

**Endereço:** R RIO EUFRATES 317 / IGUACU / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83833-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2019 a 18/12/2019

**Certificação Número:** 2019111904045415666439

Informação obtida em 02/12/2019 10:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
**CNPJ: 08.903.201/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:21 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **8E60.2060.6E23.1B27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAS PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA CNPJ: 08903201000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 77218 - PAS PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA  
Endereço: Rua RIO EUFRATES, 317 - Bairro IGUACU - CEP 83.833-088

Código de Controle

CWJSKHHRMW0UT4J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 19 de Novembro de 2019



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020386470-20



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.903.201/0001-00**

Nome: **P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - IND E COM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.903.201/0001-00

Certidão nº: 178414402/2019

Expedição: 31/07/2019, às 17:06:42

Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o

nº **08.903.201/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.